

**EDITAL FACIC Nº 15/2025**

05 de julho de 2025

Processo nº 23117.043644/2025-47

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Contábeis.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.2 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.3 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.4 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação, ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3. VAGAS

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (pretos, pardos e indígenas).

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) **Categoria A:** Categoria A: 01 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s);
- b) **Categoria B:** Categoria B: 01 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s).

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Categoria A:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A;
- b) **Categoria B:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então as vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I. Estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Ciências Contábeis (integral ou noturno) no 1º semestre letivo de 2025, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II. Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Contábeis da UFU;
- III. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- IV. Candidatos que não sejam ingressantes no curso devem apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos;
- V. Candidatos que não sejam ingressantes no curso devem apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser enviada para o e-mail selecao@facic.ufu.br no ato da inscrição:

- I. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital e disponível no site: <https://www.facic.ufu.br> salvo em arquivo PDF;
- II. Histórico Escolar, obtido no Portal do Estudante da UFU;
- III. Currículo, conforme Modelo do Anexo II e disponível no site: <https://www.facic.ufu.br> salvo em arquivo PDF, com todos os documentos comprobatórios, salvos ou digitalizados em arquivo PDF.

4.3 Todos os arquivos devem ser enviados nos formatos indicados, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR), para o e-mail selecao@facic.ufu.br

4.4 Todas as atividades indicadas no currículo deverão ser comprovadas, e os documentos comprobatórios devem ser colocados na ordem estabelecida no Anexo II.

4.5 Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa.

4.6 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.6.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_uvu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo do Anexo III deste edital e disponível no site: <https://www.facic.ufu.br>) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.7 A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores. Inscrições eventualmente recebidas após a data e o horário, conforme especificado no Cronograma (item 9), não serão consideradas na seleção.

4.8 Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail selecao@facic.ufu.br, no prazo de um dia após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

I - ANÁLISE DO CURRÍCULO COMPROVADO (caráter classificatório)

As atividades sem comprovações não serão computadas. A valoração do currículo seguirá o Modelo do Currículo, conforme o Anexo II e disponível no site: <https://www.facic.ufu.br>

II - DINÂMICA DE GRUPO (caráter classificatório)

a) Para a realização da dinâmica de grupo serão formados grupos aleatórios de candidatos, com a quantidade de participantes de cada grupo definida em função do número de candidatos inscritos;

b) Serão parâmetros da avaliação:

- Capacidade de adaptabilidade às diversas ações previstas no programa: ensino, pesquisa e extensão;
- Habilidade para resolver problemas e realizar atividades em grupo;
- Iniciativa e proatividade.

III - ENTREVISTA (caráter classificatório)

a) Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.

b) Serão parâmetros de avaliação:

- Temas de atualidade em geral;
- Conhecimento do PET;
- Posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo;
- Planejamento para participação no PET;
- Coerência nas respostas.

5.1 Pontuação:

Etapas I: Análise do currículo comprovado - 60,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do currículo comprovado receberá 60,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapas II: Dinâmica de Grupo - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa III: Entrevista - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

• Nota final máxima: 100,00 pontos - Somatória das notas obtidas nas três etapas.

5.2 Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- O candidato que tenha a maior nota na avaliação do currículo;
- O candidato que tenha a maior nota na dinâmica.
- O candidato que tenha a maior nota na entrevista.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET, duas professoras do Curso e uma estudante do PET Ciências Contábeis.

6.2 Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; avaliar currículos; realizar a dinâmica de grupo e as entrevistas; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de 11 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoPET@facic.ufu.br. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	07/07/2025	Até às 17:00 horas	No site da Faculdade de Ciências Contábeis: www.facic.ufu.br e no site www.editalis.ufu.br
Inscrições	21/07/2025 31/07/2025	Até às 23:59 do dia 31/07	selecaoPET@facic.ufu.br
Solicitação do Atestado de Ingresso como cotista	07/07/2025 a 24/07/2025	-	Solicitações feitas conforme orientações contidas no item 4.6
Solicitação do Termo de Deferimento da Autodeclaração	07/07/2025 a 24/07/2025	-	Solicitações feitas conforme orientações contidas no item 4.6.1
Divulgação das inscrições deferidas	01/08/2025	Até às 17:00 horas	No site da Faculdade de Ciências Contábeis: www.facic.ufu.br e no site www.editalis.ufu.br
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	02/08/2025	Até às 23:59 do dia 02/08	selecaoPET@facic.ufu.br
Análise do Currículo	04/08/2025	14:00 às 18:00 horas	Bloco 1F Sala 251
Dinâmica de Grupo e Entrevistas	05/08/2025	13:00 às 18:00 horas	Bloco 1F sala 233
Divulgação do resultado	Até 06/08/2025	17:00 horas	No site da Faculdade de Ciências Contábeis: www.facic.ufu.br e no site www.editalis.ufu.br
Período para recurso	07/08/2025	Até às 23:59 horas	selecaoPET@facic.ufu.br
Resultado final	08/08/2025	17:00 horas	No site da Faculdade de Ciências Contábeis: www.facic.ufu.br e no site www.editalis.ufu.br
Ingresso no Grupo	11/08/2025	14:00 horas	Sala 1F 152

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o "Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU", podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia/MG, 07 de julho de 2025.

Denise Mendes da Silva

Tutora do PET Ciências Contábeis/UFU

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital FACIC nº 15/2025, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Denise Mendes da Silva.

Dados de identificação		
RG:		CPF:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso: () Integral () Noturno		Matrícula
Período:		

Termos em que pede deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II
MODELO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto	
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto	
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1,0 ponto Concluída: 0,5 ponto	
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)	
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula)	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para certificados com carga horária de duas horas; 0,2 para certificados com carga horária acima de duas horas).	
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por semestre)	
9. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)	
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)	
11. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)	
12. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos totais Máximo 2,0 por língua (0,5 ponto para certificado de nível básico; 1,0 ponto para certificado de nível intermediário; 1,5 ponto para certificado de nível avançado; 2,0 pontos para certificado de exame específico (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.), por idioma.	
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)	
14. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)	
15. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)	
16. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)	
18. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 1,5 ponto (0,75 ponto para cada curso)	

Obs.: Qualquer quesito que gere dúvida será esclarecido por, no mínimo, três componentes da comissão de seleção.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDEREÇO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Denise Mendes da Silva, Presidente**, em 07/07/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6485565** e o código CRC **EE3AC716**.